DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:12527203B3EA78CA

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 001/2024
Processo Adm. nº 004/2024
FLS. Nº_____
_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
OBJETO: Aquisição de reagentes para uso em laboratório, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Simplício Mendes/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA EPP.
CNPJ: 06.893.534/0001-70
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.317/2022 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 - TESOURO / 600 - BLOCO CUSTEIO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
PROGRAMAS DE TRABALHO: 2.162 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS - 10.301.0009.2162
VALOR DO CONTRATO: R$ 56.498,31 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito mil e trinta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2024
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

Simplício Mendes-PI, 26 de janeiro de 2024

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Dados: 2024.01.29 12:01:22 -03'00'

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:167C426CCC8878C7

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 001/2024
Processo Adm. nº 004/2024
FLS. Nº_____
_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2024, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.893.534/0001-70, no valor de R$ R$ 56.498,31 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), em atendimento ao seguinte objeto: "Aquisição de reagentes para uso em laboratório, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Simplício Mendes/PI".

Simplício Mendes-PI, 26 de janeiro de 2024.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Dados: 2024.01.29 12:24:28 -03'00'

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:1518FCF46EFE73B0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

NOVO SANTO ANTÔNIO *Nossa terra, nosso Orgulho*

Portaria 01/2024, 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora **MARILENE VIEIRA ROSA**, Inscrita no CPF nº **842.149.703-06** como **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, CLASSE C/II** Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Secretária Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

José Wilson de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Id:0E28A19A9B4C73BD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

NOVO SANTO ANTÔNIO *Nossa terra, nosso Orgulho*

Portaria nº 03, de 24 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 32, de 01 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio;

CONSIDERANDO a Portaria nº 32, de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Portaria n.º 32/2021, que dispõe sobre a cessão, em face da servidora pública LUCILENE CABRAL DE OLIVEIRA, CPF Nº 490.185.233-72, ocupante do cargo de Professora, para o Município de Novo Santo Antônio - PI, devendo a servidora pública supracitada retornar às atividades no Município de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, 24 de janeiro de 2024.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal